

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000365 Estado da Bahia - terça-feira, 4 de novembro de 2025 Ano 7

SUMÁRIO

- OFÍCIO ADEMÁRIO.
- OFÍCIO 095.
- ATA 02/2025 Mesa diretora.



Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000365 Estado da Bahia - terça-feira, 4 de novembro de 2025

Ano 7

Outros

OFÍCIO Nº 001/2025 - GABV

Anagé - BA, 31 de outubro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Messias Vieira da Silva Presidente da Câmara Municipal de Anagé Anagé – BA

Assunto: Solicitação de Retorno ao Exercício do Mandato

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Eu, Ademário Pereira Silva, Vereador eleito pelo Partido Social Democrático (PSD) nas eleições municipais de 2024, venho, por meio deste, comunicar a minha solicitação de retorno ao exercício do mandato de Vereador, após período de licença para o desempenho do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Anagé.

Informo que já solicitei minha exoneração do referido cargo junto ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Rogério Bonfim Soares, conforme ofício anexo.

Diante disso, requeiro a **adoção das providências administrativas necessárias** para o meu **retorno imediato às atividades parlamentares**, na forma da legislação vigente e do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ademário Pereira Silva Vereador – PSD

Câmara Municipal de Anagé - BA

Digitalizado com CamScanne

TECEBIDO EM



Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000365 Estado da Bahia - terça-feira, 4 de novembro de 2025

Ano 7

Outros



Câmara Municipal de Anagé

OF. Nº-095/2025

Anagé-BA, 03 de novembro de 2025

Ao Senhor, Lamarck Rocha Amorim, Suplente de Vereador.

Assunto: cessação de exercício de suplente de vereador em razão do retorno do titular ao exercício do mandato

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste notificá-lo da cessação do exercício temporário do mandato de vereador que Vossa Senhoria vinha desempenhando nesta Casa Legislativa, na qualidade de suplente, em razão da licença concedida ao Vereador Ademario Pereira Silva, que se afastou para exercer o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Considerando o requerimento protocolado pelo referido vereador solicitando o retorno ao exercício do mandato, e tendo em vista o ato da Mesa Diretora nº 02/2025, que declarou encerrada a licença anteriormente concedida, fica Vossa Senhoria, a partir desta data, desconvocado do exercício do mandato de vereador, retornando o titular às suas funções legislativas.

Renovamos nossos agradecimentos pelos serviços prestados ao Poder Legislativo durante o período de suplência.

Atenciosamente,

MESSIAS VIEIRA DA SILVA PRESIDENTE

Messio Viero do Silva

Rua Agnelo Cardoso.

CNPJ- 01.017.317/0001-01 Tel. fax



Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000365

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de novembro de 2025

Ano 7

Outros



Câmara Municipal de Anagé

ATO DA MESA DIRETORA Nº 02/2025

Declara encerrada a licença do Vereador Lamarck Rocha Amorim e determina seu retorno ao exercício do mandato.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ-BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal e Regimento interno que autoriza a concessão de licença a vereador para o exercício de cargo de Secretário Municipal ou equivalente;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 01/2025, protocolado em 31/10/2025, pelo Vereador Ademario Pereira Silva, comunicando a cessação do afastamento e requerendo o retorno ao exercício do mandato;

CONSIDERANDO que o vereador titular havia sido licenciado por meio do Ato da Mesa Diretora, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da composição legislativa, com o retorno do titular e o consequente término do exercício do suplente;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar encerrada a licença anteriormente concedida ao Vereador Ademario Pereira Silva, em razão do término do afastamento para exercício do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Determinar o retorno imediato do referido Vereador ao exercício do mandato nesta Câmara Municipal, a partir de 04 de novembro de 2025.

Art. 3º Fica declarado encerrado o exercício temporário do suplente Lamarck Rocha Amorim, convocado em razão da mencionada licença.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Anagé-BA, em 03 de novembro de 2025.

Mossias VIEIRA DA SILV

Presidente

Erinoldo de Sousa

ERINALDO DE SOUSA SANTOS

1º Secretário

FLORISVALDO MORAIS DOS SANTOS

2º Secretário

Rua Agnelo Cardoso, 270, bairro São João Batista.

CNPJ- 01.017.317/0001-01